



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei 2ª 116
de 28/02/1957

PROJETO DE LEI

DATA: 12 de fevereiro de 1957

SÚMULA: Dispõe sobre a inscrição e a participação de delegações do Executivo Municipal no - IV Congresso Nacional de Municípios.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, - decretou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$... Cr\$30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros), para ocorrer às despesas de inscrição do Executivo e Legislativo Municipal, no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se entre 27 de abril a 5 de maio de 1957 na cidade do Rio de Janeiro.

Artº 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será aberto após decorrido o primeiro trimestre do exercício vigente, discriminado o recurso respectivo.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 12 de fevereiro de 1957.

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO regime

por unanimidade

Sala das Sessões, 22/2/1957

PRESIDENTE.

SANÇÃO
Sala das Sessões, 22/2/1957
Alinda Albert da Silva
PRESIDENTE.

expediente da
seção extraordinária,
e comissão de finanças
do parecer para reunião
Sala das sessões 13 de
fevereiro de 1957
Alinda Albert da Silva
Presidente

Ins. Secretaria
com virtude da apro-
vação do projeto
pela Câmara Municipal
proceda-se a elaboração da
resolução lei para fins
de sancionamento
Pleto 18/2/57
G. Mendes

Elaborada a lei que to-
ma o nº 116 de 18/2/57

Com 18/2/57
J. M. D. S.

Esse Tabeli
PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 1/57

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o projeto anexo, relativo à autorização dos recursos necessários à participação do Executivo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios, a realizar-se de 27 de abril a 5 de maio de 1957 na cidade do Rio de Janeiro.

2. Não é necessário encarecer a Vossa Excelência a importância dos problemas municipalistas, cujo estudo os anteriores Congressos de Municípios já fizeram progredir, mas vale pôr em destaque que - diante da reforma constitucional da União, em breve em debate no Legislativo Nacional - assume o IV Congresso Nacional de Municípios magna relevância.

3. Isto porque êsse nosso IV Congresso apresenta às Municipalidades Brasileiras a oportunidade de manifestar sua coesão em face às modificações que devem ser introduzidas na Carta Magna da República para que tenham os Municípios Brasileiros uma autonomia verdadeira e operante, com melhores recursos financeiros, - com os quais atender às exigências da administração e ao fomento do progresso das atividades produtivas, na luta pelo estabelecimento de uma era de prosperidade para a população de cada Município, pois que da soma dessa prosperidade em todos êles dependem a prosperidade e o bem-estar da própria Nação.

4. Dessa maneira, o Executivo Municipal tem o maior interesse de participar, com delegação própria, do IV Congresso Nacional de Municípios, sendo êste o alto motivo que me leva a encaminhar a Vossa Excelência o projeto anexo a esta mensagem, no qual se prevê a autorização dos recursos necessários à referida participação.

Certo de que Vossa Excelência e os demais Ilustrados Vereadores aquilatarão a importância da medida óra pleiteada, aproveito a oportunidade para apresentar-lhes os meus votos de alta estima e distinta consideração.

Egon Pudell

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. ARLINDO ALBERTO LAMB
D.D. Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE:-

PARTE II - ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - Atribuições

Art. 2º - Atribuições

Art. 3º - Atribuições

Art. 4º - Atribuições

Art. 5º - Atribuições

Art. 6º - Atribuições

Art. 7º - Atribuições

Art. 8º - Atribuições

Art. 9º - Atribuições

Art. 10º - Atribuições

Art. 11º - Atribuições

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer

Esta Comissão, apreciando devidamente o Projeto de Lei que dispõe sobre a inscrição e participação das Delegações do Executivo e Legislativo no IV Congresso Nacional de Municípios, abrindo um crédito especial de Cr\$ 30.000,00, vem por meio do presente "Parecer" dar pleno apoio ao Sr. Prefeito Municipal, de vez que tal participação é benéfica ao Município.

Pelo exposto, opinamos para que o projeto seja aprovado, por acharmos, também, necessária o crédito especial referido, para a inscrição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, em 14 de Fevereiro de 1957.

Cláudio Genui

Cláudio Perini
Gentil Osvaldo Del'Massa